



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.326, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

Exonera, por motivo de aposentadoria, a servidora **SR^a. Rosy Malena Barbosa Silva**, declara vacância do cargo de **Assistente Administrativo** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso VII, lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera e declarada vacância, do cargo de **Assistente Administrativo**, a servidora, **SR^a. Rosy Malena Barbosa Silva**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.XXX.XXX-19 - SSP-BA e CPF nº 365.XXX.XXX-49, lotada na SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE – SEAMA.

Parágrafo único – De acordo a vacância estabelecida no *caput* deste artigo, fica declarada vaga real do cargo de **Assistente Administrativo**, podendo ser preenchida mediante a realização de concurso público nos termos da lei.

Art. 2º. Os valores indenizatórios devidos à servidora, serão processados e pagos pelo Departamento de Recursos Humanos, ouvida a Procuradoria Jurídica.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 2 de janeiro de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.327, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

Exonera, por motivo de aposentadoria, o servidor **SR. Manoel Pereira da Silva Filho**, declara vacância do cargo de **Pedreiro** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso VII, lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera e declarada vacância, do cargo de **Pedreiro**, o servidor, **SR. Manoel Pereira da Silva Filho**, portador da Cédula de Identidade nº 07.XXX.XXX-80 - SSP-BA e CPF nº 865.XXX.XXX-20, lotada na SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV.

Parágrafo único – De acordo a vacância estabelecida no *caput* deste artigo, fica declarada vaga real do cargo de **Pedreiro**, podendo ser preenchida mediante a realização de concurso público nos termos da lei.

Art. 2º. Os valores indenizatórios devidos à servidora, serão processados e pagos pelo Departamento de Recursos Humanos, ouvida a Procuradoria Jurídica.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 2 de janeiro de 2025.


Alexandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.328, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

Exonera, por motivo de aposentadoria, a servidora **SRª. Luzenilda Brandão dos Santos**, declara vacância do cargo de **Assistente Administrativo** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso VII, lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera e declarada vacância, do cargo de **Assistente Administrativo**, a servidora, **SRª. Luzenilda Brandão dos Santos**, portadora da Cédula de Identidade nº 57.XXX.76 - SSP-BA e CPF nº 572.XXX.XXX-72, lotada na SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN.

Parágrafo único – De acordo a vacância estabelecida no *caput* deste artigo, fica declarada vaga real do cargo de **Assistente Administrativo**, podendo ser preenchida mediante a realização de concurso público nos termos da lei.

Art. 2º. Os valores indenizatórios devidos à servidora, serão processados e pagos pelo Departamento de Recursos Humanos, ouvida a Procuradoria Jurídica.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 2 de janeiro de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal